



Memorando nº 0231 /2021-SEMECDEL

Goianésia do Pará – PA, 25 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 02

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Rubrica

Ao: Gabinete do Prefeito

Sr: Francisco David Leite Rocha

Assunto: Solicitação de Abertura de Certame

Ao cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vêm por meio deste solicitar, de vossa excelência a abertura de Certame para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA NO ANO LETIVO DE 2021.**

Atenciosamente,

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 024/2021-GP-PMGP



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
It. 03

TERMO DE REFERÊNCIA

Rubrica

1 – OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do departamento da Alimentação Escolar vem por meio deste contratar **GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.**

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

3 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Goianésia do Pará, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Em decorrência da pandemia, as aulas presenciais estão suspensas desde o ano de 2020, fator que se deu como tomada de providencias para a contenção do Corona vírus, mas para garantia da manutenção da oferta de alimentação escolar, a Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer vislumbra a necessidade da preparação deste procedimento para caso haja a volta das aulas presenciais, e para aquisição do item “farinha de mandioca” que fará parte da composição dos kits de Alimentação Escolar.

Portanto, justifica-se a realização deste procedimento com a finalidade de que haja garantia do fornecimento de alimentos aos alunos matriculados na rede de ensino do município, visto que a compra só será realizada mediante necessidade dos itens listados neste documento.

4 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

As especificações constam no Item 6. deste Termo.

5 – ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Rubrica

Os produtos deverão ser entregues conforme planilha de exigibilidade de entrega; semanal, quinzenal ou mensal, levando em conta o fluxo de caixa, o cardápio e o consumo, entregues na Secretaria Municipal de Educação ou outro (s) local (is) por este indicado. Na possibilidade de inclusão de alguma escola o fornecedor será informado com antecedência. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, nos dias e locais a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o licitante o prazo para fazer a entrega conforme cronograma da nutricionista.

Os gêneros deverão estar sobrepostos em palhetes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Departamento da Merenda Escolar, pelo seu recebedor, pela comissão de recebimento e conselho da alimentação escolar, atestando os cumprimentos estabelecidos entre as partes.

A prova de entrega é assinatura do responsável do recebimento da merenda escolar no canhoto da nota fiscal e ou nota de entrega, que servirá apenas de ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento. **A não entrega no dia e horários marcados acarretam notificações.**

6 – DAS QUALIDADES E QUANTIDADES DE ENTREGA

Todas as exigências de qualidade e embalagem deverão estar conforme descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	POLPA DE FRUTA - NATURAL (MARACUJÁ): <i>Especificação : Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor maracujá, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.</i>		1000	QUILO
2	POLPA DE FRUTA - NATURAL (ACEROLA):		1000	QUILO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 05

		<u>Rubrica</u>	
	<i>Especificação : Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.</i>		
3	POLPA DE FRUTA - NATURAL (GOIABA):	1000	QUILO
	<i>Especificação : Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor goiaba, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.</i>		
4	BANANA PRATA::	40000	QUILO
	<i>Especificação : de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</i>		
5	MAMÃO::	55000	QUILO
	<i>Especificação : fruto com tamanho preferencialmente médio ou grande aspecto saudável, limpo, liso, brilhante, firme ao toque; de cor, cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi madurados ou de vez; devidamente embalados e higienicamente transportados.</i>		
6	QUEIJO::	4000	QUILO
	<i>Especificação : tipo comum com registro municipal, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, em condições adequadas para o consumo com embalagem de 500 gramas, contendo de data de validade.</i>		
7	MACAXEIRA::	16000	QUILO
	<i>Especificação : Raiz sem descontinuidade ou brocada de cor característica firme ao toque sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo.</i>		
8	ABOBORA OU JERIMUM::	15000	QUILO
	<i>Especificação : sem descontinuidade ou brocada de cor característica firme ao toque casca lisa e brilhante com pouco talo e sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo.</i>		
9	PIMENTINHA::	1500	PACOTE
	<i>Especificação : nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos de 200g, resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</i>		
10	CORANTE::	1300	QUILO
	<i>Especificação : urucum produto preparado artesanalmente com cheiro, cor e consistência de pó, característicos do produto pós preparo adequado; sem nenhuma alteração ou cheiro forte inapropriado o consumo.</i>		
11	LARANJA::	45000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega no primeiro semestre.</i>		
12	TANGERINA::	40000	QUILO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 06

		Rubrica	
	<i>Especificação : Fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega no primeiro semestre.</i>		
13	MELANCIA::	45000	QUILO
	<i>Especificação : Fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega no segundo semestre.</i>		
14	CEBOLINHA::	20000	MAÇOS
	<i>Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 100g.</i>		
15	COENTRO::	20000	MAÇOS
	<i>Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 100g.</i>		
16	COUVE::	16000	MAÇOS
	<i>Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 100g.</i>		
17	ALFACE::	6000	MAÇOS
	<i>Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande com mínimo de três pés higienicamente embaladas .</i>		
18	QUIABO::	1700	QUILO
	<i>Especificação : de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.</i>		
19	FARINHA DE MANDIOCA::	35894	QUILO
	<i>Especificação : grupo de farinha seca, granulada, não podendo estar rançosa ou úmida. A embalagem deverá conter data de processamento, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente.</i>		
20	PEPINO::	1800	QUILO
	<i>Especificação : coloração verde, intactos, liso, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isentos de pontos amarelados ou escurecidos.</i>		
21	POLPA DE ACAÍ::	11000	QUILO
	<i>Especificação : 100% natural, sem açúcar, concentrada, sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, embalagem plástica de 1 kg com SIM (selo de inspeção municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Para serem entregues a partir do mês de outubro.</i>		

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE



COMISSÃO
fis. 07

Rubrica

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Estando ainda sujeitos a amplo teste qualidade e aceitabilidade, reservando a Prefeitura de Municipal de Goianésia do Pará o direito de rejeita-los no topo ou parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional. Só será aceito o fornecimento do produto (**POLPAS DE FRUTAS**) que estiverem de acordo com a descrição anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

As empresas serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para a resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme a determinação do FNDE, ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Será de responsabilidade dos fornecedores as análises físico- químicas e bromatológicas e sanitárias (microbiológica) dos produtos licitados.

8 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes do item **farinha e polpas de frutas** deverão apresentar cópia do Alvará de funcionamento e de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

10 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O participante vencedor deverá apresentar amostras de cada item proposto, conforme descrito no Anexo I do termo de referência.



Rubrica

As amostras deverão ser apresentadas de acordo com a data definida pelo presidente da comissão no dia da sessão, devidamente identificada com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto. A data da degustação também será decidida no ato da sessão.

As amostras deverão ser entregues no departamento de alimentação escolar.

A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

A análise de amostras dos alimentos será realizada pela Nutricionista do Município de Goianésia do Pará e Conselho de alimentação escolar (CAE) no Departamento da Merenda Escolar, e tem como objetivo avaliar e analisar a qualidade do alimento, e se o mesmo é apropriado à clientela atendida específica.

Um alimento pode ser definido como de boa qualidade, quando preenche as expectativas do consumidor com relação às características (aparência, cor, aroma, sabor e textura) e quando atende as exigências legais preconizadas (origem, controle de qualidade, boas práticas, licenciamento entre outros).

As amostras que serão apresentadas correrão à custa do fornecedor em participar do processo, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar da chamada pública.

Caso a amostra tenha atendido todos os requisitos de qualidade e características do edital a mesma será considerada aprovada, e será encaminhado o parecer técnico ao departamento de Licitação.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O critério de aceitabilidade dos preços propostos serão os preços coletados no mercado descrito acima.

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

GABRIELLE DE SOUSA FEITOSA
Nutricionista
CRN-7 9021

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210330002**

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

Pag.: 1

ÓRGÃO : 60 Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 60 Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.018 Manutenção do Prog.de Alimentacao Escolar no Ens**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.30.00 Material de consumo**SUBELEMENTO :** 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AGRICULTURA FAMILIAR, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
010810	POLPA DE FRUTA - NATURAL (MARACUJÁ): <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor maracujá, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.</i>	1000,0000	QUILO	0,00
010806	POLPA DE FRUTA - NATURAL (ACEROLA): <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.</i>	1000,0000	QUILO	0,00
010809	POLPA DE FRUTA - NATURAL (GOIABA): <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor goiaba, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.</i>	1000,0000	QUILO	0,00
015742	BANANA PRATA:: <i>Especificação: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</i>	40000,0000	QUILO	0,00
015743	MAMÃO:: <i>Especificação: fruto com tamanho preferencialmente médio ou grande aspecto saudável, limpo, liso, brilhante, firme ao toque: de cor, cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi madurados ou de vez; devidamente embalados e higienicamente transportados.</i>	55000,0000	QUILO	0,00
015744	QUEIJO:: <i>Especificação: tipo comum com registro municipal, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, em condições adequadas para o consumo com embalagem de 500 gramas, contendo de data de validade.</i>	4000,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210330002

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
015745	MACAXEIRA:: <i>Especificação: Raiz sem descontinuidade ou brocada de cor característica firme ao toque sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo.</i>	16000,0000	QUILO	0,00
015746	ABOBORA OU JERIMUM:: <i>Especificação: sem descontinuidade ou brocada de cor característica firme ao toque casca lisa e brilhante com pouco talo e sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo.</i>	15000,0000	QUILO	0,00
015747	PIMENTINHA:: <i>Especificação: nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos de 200g, resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</i>	1500,0000	PACOTE	0,00
015748	CORANTE:: <i>Especificação: urucum produto preparado artesanalmente com cheiro, cor e consistência de pó, característicos do produto pós preparo adequado; sem nenhuma alteração ou cheiro forte inapropriado o consumo.</i>	1300,0000	QUILO	0,00
015749	LARANJA:: <i>Especificação: Fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega no primeiro semestre.</i>	45000,0000	QUILO	0,00
015750	TANGERINA:: <i>Especificação: Fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega no primeiro semestre.</i>	40000,0000	QUILO	0,00
015751	MELANCIA:: <i>Especificação: Fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega no segundo semestre.</i>	45000,0000	QUILO	0,00
015752	CEBOLINHA:: <i>Especificação: aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 100g.</i>	20000,0000	MAÇOS	0,00
015753	COENTRO:: <i>Especificação: aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 100g.</i>	20000,0000	MAÇOS	0,00
015754	COUVE:: <i>Especificação: aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 100g.</i>	16000,0000	MAÇOS	0,00
015755	ALFACE:: <i>Especificação: aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença</i>	6000,0000	MAÇOS	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210330002

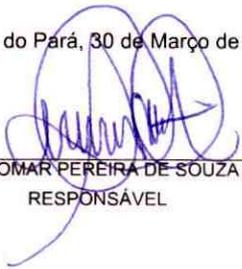
Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande com mínimo de três pés higienicamente embaladas .</i>			
015756	QUIABO:: <i>Especificação: de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.</i>	1700,0000	QUILO	0,00
015760	FARINHA DE MANDIOCA:: <i>Especificação: grupo de farinha seca, granulada, não podendo estar rançosa ou úmida. A embalagem deverá conter data de processamento, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente.</i>	35894,0000	QUILO	0,00
015761	PEPINO:: <i>Especificação: coloração verde, intactos, liso, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isentos de pontos amarelados ou escurecidos.</i>	1800,0000	QUILO	0,00
015762	POLPA DE ACAÍ:: <i>Especificação: 100% natural, sem açúcar, concentrada, sem aditivo químico, integral. Não deverão conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, embalagem plástica de 1 kg com SIM (selo de inspeção municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Para serem entregues a partir do mês de outubro.</i>	11000,0000	QUILO	0,00

Goianésia do Pará, 30 de Março de 2021


LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL